



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.414, de 1º de abril de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

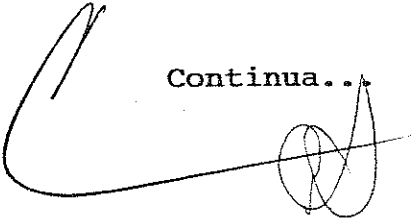
DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e orçamento, um Crédito Adicional de Cr\$.3.000.000,00 ( três milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº de Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	2.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat.Permanente	500.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat.Permanente	500.000,00

TOTAL..... Cr\$.3.000.000,00

Continua...





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.414/91 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de redução do orçamento na mesma importância:

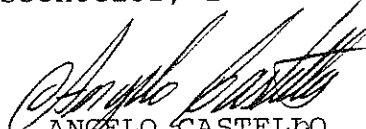
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Const. e Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	2.500.000,00

09	- Deptº da Receita	
0901	- Gab. do Dir. e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Rem. de Serv. Pessoais	500.000,00

TOTAL.....Cr\$.3.000.000,00

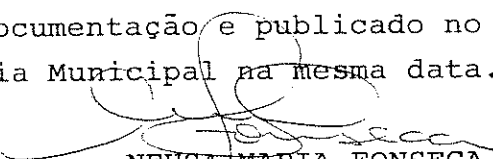
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

b.